



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/03/2024 | Edição: 50 | Seção: 1 | Página: 116
Órgão: Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
Anísio Teixeira

PORTARIA INEP Nº 65, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o Inciso X, do Art. 1º, do Anexo I, do Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022 e, tendo em vista o disposto na Portaria MEC nº 1.350, de 25 de novembro de 2010, combinado com a Portaria INEP nº 356, de 21 de Maio de 2020 e com o Edital nº 4, de 11 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Credenciar como Postos Aplicadores do exame para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras, as seguintes instituições:

Processo SEI	Instituição	Responsável	Endereço
23036.004503/2022-66	Universidade de Heidelberg - Alemanha	Profª Drª Ulrike Mönnich-Lux	Bergheimer Str. 20 69115 Heidelberg, Alemanha
23036.007193/2019-36	Lagos State University - Nigéria	Prof. (Dr.) Ajayi Tayo Julius	Badagry Expressway, RMB. 0001, LASU Post Office, Oio, Lagos, Nigeria
23036.004941/2022-24	Universidade Jaguelônica de Cracóvia - Polônia	Prof. Dr. Gabriel Borowski	Al. Mickiewicza 9A, 31-120, Kraków, Polônia

Art. 2º O prazo de credenciamento como posto aplicador não expira, desde que o posto atue em pelo menos uma edição do Celpe-Bras a cada 03 (três) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO